



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 415/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 040/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2017, celebrada com a empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 415/2018:

Projeto: 2059 Manutenção da Farmácia do Hospital c/Recursos do SUS

RV: 4640 Hospitais de Pequeno Porte

Reduzido: 11684

Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacológico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 08 de Junho de 2018.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL